



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## INDICAÇÃO 222/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente a realização de estudo de viabilidade técnica e financeira para a implantação de sistema de energia solar fotovoltaica no Hospital Hoscola.

**Justificativa:** O Hospital Hoscola enfrenta dificuldades financeiras que comprometem a manutenção de seus serviços, sendo os custos com energia elétrica um dos principais fatores de impacto em seu orçamento mensal. Considerando o caráter essencial da instituição, que presta atendimento de saúde à população, torna-se necessário buscar alternativas para reduzir despesas fixas sem afetar a qualidade dos serviços oferecidos.

A implantação de energia solar fotovoltaica representa uma medida econômica e sustentável, capaz de gerar significativa economia a médio e longo prazo, além de alinhar o Município às práticas ambientais modernas. O estudo de viabilidade solicitado permitirá identificar o potencial de geração de energia limpa no hospital e apontar as condições para que a iniciativa se torne realidade, garantindo mais eficiência e estabilidade financeira à instituição.

Luz Alves/SC, 01 de setembro de 2025.

**Felipe Brás Luciani**

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodocia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>